

PORTARIA Nº 065, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

**ALTERA A NORMA QUE REGULA O
ACESSO RODOVIÁRIO DE
CAMINHÕES AO PORTO
ORGANIZADO DE SUAPE.**

O DIRETOR PRESIDENTE de **SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto, e considerando:

Que compete à Administração do Porto fiscalizar o acesso à área do Porto Organizado de SUAPE e as operações portuárias, zelando para que os serviços se realizem com regularidade, eficiência, segurança e respeito ao meio ambiente;

O interesse desta Estatal em implementar a integração dos sistemas de monitoramento e controle do agendamento de caminhões com destino ao Porto de Suape;

O disposto nas resoluções das Agências Reguladoras, notadamente na Resolução ANTAQ n. 3.274/2014;

Os ajustes que se fizeram necessários nos projetos conceituais definitivos apresentados pelos Credenciados, bem como nos Projetos contratados por Suape para implementar a infraestrutura necessária nas áreas comuns;

A postergação no início das obras inerentes à implantação dos pátios e da execução infraestrutura comum;

RESOLVE:

DAS REGRAS GERAIS

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria nº 082, de 23 de julho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica estabelecido que todos os caminhões que acessarem o Porto de Suape deverão estar previamente agendados, bem como passar por um Pátio de Triagem credenciado junto à Autoridade Portuária na forma da Portaria n. 077/2017, antes de se direcionarem aos terminais do porto, nos termos desta Portaria, com prazo máximo de início em 20 de novembro de 2019.

Parágrafo Único. O prazo estabelecido neste artigo poderá ser antecipado a partir de 21 de outubro de 2019, no caso de início de operação de pátio credenciado, na forma prevista na Portaria n. 077/2017."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ipojuca (PE), 19 de fevereiro de 2019.


LEONARDO CERQUINHO MONTEIRO
Diretor Presidente

